

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO 2020

ANO IV

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2020**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Ariosto Antunes Culau

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral
Rogério Luís Kerber

ANO IV – AGOSTO – 2020

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 113 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de agosto de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 03/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor Titular: RICARDO CAMPAGNIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424;

Gestor Substituto: ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720;

Fiscal Técnico Titular: RENATA CHIQUETTI MACHADO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742;

Fiscal Técnico Substituto: JAQUELINE AMABILE ROPELATO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399;

Fiscal Administrativo Titular: JAQUELINE AMABILE ROPELATO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399;

Fiscal Administrativo Substituto: RENATA CHIQUETTI MACHADO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O gestor/fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 15:51)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000271/2020-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2020** e o código de verificação: **71266dd2a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 114 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 10 de agosto de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 128/GAB/SBS/2019, de 17 de julho de 2019, que trata da Comissão para Avaliação dos Processos de Estágio Probatório dos Servidores Docentes do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membro **suplente** o servidor **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Geografia, SIAPE nº 2321339;

INCLUIR como membro **suplente** o servidor **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 15:16)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **83e9c10281**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 115 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 10 de agosto de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia, SIAPE nº 2323385; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição para Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao processo eleitoral;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 15:16)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **1ef39c4805**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 116 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de agosto de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019, e considerando:

O Edital 006/2020 IFC/SBS - Normas do Processo Eleitoral para Escolha da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Período 2020 - 2022, e seu resultado

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064, para a Função de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 31/08/2020.

(Assinado digitalmente em 26/08/2020 11:08)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000129/2020-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2020** e o código de verificação: **9e56a47b8e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 117 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de agosto de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias regulamentares da servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, no período de 03/08/2020 a 31/08/2020, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo usufruto a partir de 14/09/2020;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/08/2020 16:48)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000057/2020-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2020** e o código de verificação: **fc5147da98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 118 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de agosto de 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, no período de 25/09/2020 a 12/10/2020, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 31/12/2020 a 17/01/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/08/2020 16:48)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000057/2020-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2020** e o código de verificação: **db3ee1cc5f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 119 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 27 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

O REGIMENTO DO CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TÚLIO TIBÉRIO QUIRINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2251240, para Secretário do Conselho de Campus (CONCAMPUS) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, biênio (2020-2022);

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência durante o biênio 2020-2022;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2020 14:34)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000129/2020-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2020** e o código de verificação: **6f7c11bd4f**

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	86968	87044	76
VERSA	MLY2258	73449	73449	0
CORSA	MHT 2453	111453	111453	0

RELATÓRIO DE VIAGENS

Não foram realizadas viagens em agosto.

Você está aqui: [Relatórios](#) » [VIAGEM](#)

RELATÓRIO - VIAGEM

Órgão:*
Campus São Bento do Sul (Instituto Federal de Educação, C

Tipo da Viagem: Todas

Origem Proposta: Todos

Todas as viagens do ano de exercício

Data de início:* 01/08/2020

Data de fim:* 31/08/2020

Situação da Viagem:
Em Andamento
Em Prestação Contas
Prestação de Contas Pendente

Meio de Transporte:
Aéreo
Ferroviário
Fluvial

Tipo da Solicitação:
Com Ônus
Com Ônus Limitado
Sem Ônus

Motivo da Viagem:
padrões
Copa do Mundo FIFA 2014
Internacional - A Serviço

Tipo de Proposta:
Assessor Especial (Servidor)
Assessor Especial das Forças Armadas (Militar)
Bombeiro Militar (Militar)

REQUISITOS DE EXCEÇÃO

Finais de semana
 PNE
 Viagem em grupo
 Acompanhante de PNE
 Mais de quarenta diárias
 Escola de governo
 Urgente
 Todas

PESQUISAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.